



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000192/2022
Processo: 9655-00 2022

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se do Projeto de Lei nº 192/2022, de autoria do nobre Vereador Aparecido Reis Miguel Oliveira, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos fixarem, em locais visíveis, placas educativas de advertências para evitar ação conhecida como "Boa noite, Cinderela", que pode se consumir na prática de crimes de roubo, furto, violência sexual, entre outros, no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 23 de novembro de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

